



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 18/09/2017

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 18 de setembro de 2017

INÍCIO: 20:00 horas

ENCERRAMENTO: horas

PRESENÇAS: Rui Manuel Pires Josué Guerreiro, Presidente, Elieser João Candeias, Secretário e Cláudia Margarida Lucas da Rosa, Tesoureiro. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: – Não se verificou qualquer intervenção neste ponto. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Ponto um: Aprovação de Atas

Logo de seguida o vogal secretário passou a ler em voz alta a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e logo de seguida assinada pelos membros presentes. -----

Ponto dois: Correspondência

O executivo tomou conhecimento de correspondência diversa recebida durante o mês de janeiro.

Tribunal Judicial da Comarca de Faro – Juízo de Competência Genérica de Lagos: Comunicação da condenação para prestação de trabalho comunitário – Keith Richard Trickey. -----

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Trabalho comunitário Keith Richard Trickey.

Comissão Nacional de Eleições: Nota informativa sobre “ Publicidade Institucional”. -----

Direção-Geral das Autarquias Locais: Acesso ao Portal Autárquico. -----

Partido Socialista: Representante para a reunião da designação dos membros da mesa de voto. -----

Partido Comunista Português: Representante para a reunião da designação dos membros da mesa de voto. -----

Associação Vicentina: Nova identidade visual da VICENTINA. -----

Ponto três: Cemitério

António Francisco Marreiros: inumação em gavetão número dezasseis: - foi ratificado o despacho do senhor Presidente da Junta do dia 11/09/2017, referente à concessão do gavetão número dezasseis. -----

II – Gestão Financeira

Ponto um: Ajuste direto simplificado

Delimitação do Recinto do Parque de Merendas do Rogil - Parcela 22 do Loteamento do Rogil

Ajuste Direto nos termos da alínea a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro. -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação após análise da proposta relativa ao procedimento acima identificado e adjudicar à firma, Armindo & Pereira - Construções, Lda, com sede em Urbanização Vale da Telha, Setor D – Lote 213, 8670-156 Aljezur, pelo valor de 3.508,00€ (três mil quinhentos e oito euros), e o prazo de execução de 30 dias, a Delimitação do Recinto do Parque de Merendas do Rogil – Parcela 22 do Loteamento do Rogil. -----

Deverá ser solicitado ao concorrente os documentos de habilitação, nomeadamente: -----

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP; -----
 - b) Alvará ou título de registo, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar; -----
 - c) Documento comprovativo em como não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo cinquenta e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro (Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, devendo constar o fim a que se destina: Contratação Pública – Código dos Contratos Públicos); -----
- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----
 - Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português. -----

Ponto dois:

Ponto três:

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas _____ minutos. -----
E eu, Elieser João Candeias, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

TESOUREIRO _____